



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PÃO DE QUEIJO E BISCOITO DE QUEIJO SUÍÇO CONGELADOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo destina-se ao fornecimento de pão de queijo tradicional congelado e biscoito de queijo suíço congelado para as unidades executivas do Sesc Goiás, são elas: Sesc Cidadania, Sesc Façalville, Sesc Anápolis, Sesc Universitário, Sesc Campinas, Sesc Centro, Sesc Pirenópolis.

2. JUSTIFICATIVA

Se trata de um produto que compõem o cardápio nas realizações lanches, sendo, portanto, de uso contínuo nas unidades executivas do Sesc. Os produtos serão utilizados nas diversas preparações oferecidas aos clientes das atividades, projetos realizados pelas unidades e também serão comercializados nas lanchonetes das unidades executivas.

Fica entendido que as quantidades indicadas nesse Termo de Referência são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, inexistindo obrigatoriedade de aquisição.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os licitantes interessados deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	LOCAL DE ENTREGA
1	BISCOITO DE QUEIJO SUÍÇO CONGELADO 45 – 60 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	2500	KG	SESC CIDADANIA
2	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL 50 – 55 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	5000	KG	SESC CIDADANIA
3	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL 25 – 30 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	140	KG	SESC FAIÇALVILLE



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

4	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL 50 – 55 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	160	KG	SESC FAIÇALVILLE
5	BISCOITO DE QUEIJO SUÍÇO CONGELADO 45 – 60 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	100	KG	SESC FAIÇALVILLE
6	BISCOITO DE QUEIJO SUÍÇO CONGELADO 45 – 60 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	200	KG	SESC ANÁPOLIS
7	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL 25 – 30 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	300	KG	SESC ANÁPOLIS
8	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL 25 – 30 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	270	KG	SESC UNIVERSITÁRIO
9	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL 50 – 55 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	50	KG	SESC UNIVERSITÁRIO
10	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL 25 – 30 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	10	KG	SESC CAMPINAS
11	BISCOITO DE QUEIJO SUÍÇO CONGELADO 45 – 60 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	450	KG	SESC CENTRO
12	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL 50 – 55 GRMS. PACOTE COM 1 KG.	350	KG	SESC CENTRO
13	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL – 25 – 30 GRMS. PACOTE COM 1 KG	1450	KG	SESC PIRENÓPOLIS

3.1 PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 25 - 30 GRAMAS CONGELADO

Pão preparado com massa à base de polvilho doce, leite integral pasteurizado, ovos, queijo curado de primeira qualidade, óleo vegetal, sal e posteriormente congelado. Formato oval e peso médio 30g, podendo variar 05 gramas para mais ou para menos.

Características sensoriais: aspecto, textura, cor, sabor e odor característicos desse tipo de quitanda, com massa apropriadamente homogeneizada, proporcionando maciez ao produto, preparado com ingredientes frescos e entregue congelado para consumo posterior. O produto não deverá apresentar substâncias estranhas, de qualquer natureza.

Rotulagem: de acordo com a Resolução 273 de 22/09/2005 - Regulamento Técnico para Misturas Para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos Para Consumo (ANVISA).



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Embalagem primária: Em saco plástico virgem, resistente, transparente, atóxica, devidamente lacrada.

Embalagem secundária: Caixa plástica ou de papelão reforçado, resistente ao impacto, devidamente lacrada.

3.2 PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 - 55 GRAMAS CONGELADO

Pão preparado com massa à base de polvilho doce, leite integral pasteurizado, ovos, queijo curado de primeira qualidade, óleo vegetal, sal e posteriormente congelado. Formato oval, podendo 5 gramas para mais ou para menos.

Características sensoriais: aspecto, textura, cor, sabor e odor característicos desse tipo de quitanda, com massa apropriadamente homogeneizada, proporcionando maciez ao produto, preparado com ingredientes frescos e entregue congelado para consumo posterior. O produto não deverá apresentar substâncias estranhas, de qualquer natureza.

Rotulagem: de acordo com a Resolução 273 de 22/09/2005 - Regulamento Técnico para Misturas Para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos Para Consumo (ANVISA).

Embalagem primária: Em saco plástico virgem, resistente, transparente, atóxica, devidamente lacrada.

Embalagem secundária: Caixa plástica ou de papelão reforçado, resistente ao impacto, devidamente lacrada.

3.3 BISCOITO DE QUEIJO SUIÇO 45 - 60 GRAMAS CONGELADO

Biscoito preparado com massa à base de fécula de mandioca, leite integral pasteurizado, ovos, queijo curado de primeira qualidade, óleo vegetal, sal e posteriormente congelado. Formato elíptico, podendo variar 10 gramas para mais ou para menos.

Características sensoriais: aspecto, textura, cor, sabor e odor característicos desse tipo de quitanda, com massa apropriadamente homogeneizada, proporcionando maciez ao produto, preparado com ingredientes frescos e entregue congelado para consumo posterior. O produto não deverá apresentar substâncias estranhas, de qualquer natureza.



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Rotulagem: de acordo com a Resolução 273 de 22/09/2005 - Regulamento Técnico para Misturas Para o Preparo de Alimentos e Alimentos Prontos Para Consumo (ANVISA).

Embalagem primária: Em saco plástico virgem, resistente, transparente, atóxica, devidamente lacrada.

Embalagem secundária: Caixa plástica ou de papelão reforçado, resistente ao impacto, devidamente lacrada.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

4.2 Os produtos devem atender a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Fabricação – Resoluções: RDC Nº 216 de 15/09/2004 e RDC Nº 273 de 22/09/2005 ANVISA – <http://www.anvisa.gov.br/alimentos>.

4.3. As entregas serão realizadas de forma parcelada, a nutricionista fará o pedido por e-mail, telefone ou via fax. Poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor. A contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 07(sete) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.4 Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação, com validade de, no mínimo, 03 (três) meses após a data da entrega.

4.5 Os veículos utilizados para o transporte dos produtos deverão possuir certificado de vistoria, atender as disposições municipais e/ou estaduais sobre a matéria, ser refrigerado e manter perfeitas condições de higiene.

4.6 Temperatura de recebimento: Máximo de 10°C (será monitorado no momento do recebimento).

4.7 Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

4.8 As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelos (boné ou touca capilar), portando crachá de identificação da empresa, conforme especificado abaixo, por unidade executiva:



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

4.9 LOCAL DE ENTREGA

4.9.1 Sesc Cidadania

Rua C-197, Esq. Av. C-198 e Rua C-224 - Jardim América. Goiânia (GO).

Telefones: (62)3250-8071, (62)3250-8081. Horários de funcionamento: segunda a sexta-feira - 8h às 16h.

4.9.2 Sesc Façalville

Avenida Ipanema Qd. 234/236, nº. 1.600 - Setor Façalville. Goiânia (GO).

Telefones: (62)3522-6300, (62)3522-6330. Horários de funcionamento: 7h às 18h30 (segunda a sexta-feira) e 8h às 17h30 (sábados, domingos e feriados).

4.9.3 Sesc Anápolis

Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n - Bairro Jundiaí. Anápolis (GO).

Telefones: (62)3902-6900 ou (62)3902-6901. Horários de funcionamento: 7h às 20h (segunda a sexta-feira). De 8h30 às 17h (sábados, domingos e feriados).

4.9.4 Sesc Universitário

Avenida Universitária, nº 1.749 – Setor Leste Universitário. Goiânia-GO. Telefone: (62)3522-6166. Horários de funcionamento: 8h às 17h segunda a sexta-feira e 8h às 16h sábados, domingos e feriados.

4.9.5 Sesc Campinas

Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas. Goiânia (GO).

Telefone: (62)3522-6404. Horários de recebimento: 7h às 20h (segunda a sexta-feira).

4.9.6 Sesc Centro

Rua 15, esquina com a Rua 19 - Centro. Goiânia (GO). Telefones: (62)3933-1700 ou (62)3933-1702. Horários de funcionamento: 7h às 20h (segunda a sexta-feira). De 8h às 16h (sábado).

4.9.7 Sesc Pirenópolis

Rua dos Pireneus, nº. 45 - Centro. Pirenópolis (GO). Telefone: (62)3331-1383. Horários de funcionamento: 7h às 18h (segunda a sexta-feira); 8h às 16h (sábado e domingo).



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

5 . AMOSTRA

5.1. A empresa vencedora poderá ser convocada para apresentar amostra do (s) item (s) vencido (s) para verificação do cumprimento das especificações técnicas, no prazo de 05 (cinco) dias, a serem entregues na unidade Sesc Centro, aos cuidados de Larissy Barbosa Moreira Godoi (Nutricionista), fone: 3933-1742.

5.2. A empresa será desclassificada se deixar de comparecer na data marcada ou não comprovar na avaliação técnica as características solicitadas.

5.3 Na hipótese do subitem anterior, poderá ser convocado o segundo colocado na ordem de classificação, para a apresentação de uma amostra no prazo de 05 (cinco) dias, conforme agendamento formal entre as partes.

5.4 Será utilizado como critério de avaliação e julgamento da amostra as características sensoriais do produto, no que se refere ao aspecto, cor, odor, textura e sabor. Identificando se os produtos apresentam cor, odor e sabor. Os produtos serão preparados pela equipe da área de nutrição para que a nutricionista responsável possa verificar o resultado da preparação final, garantindo assim a qualidade e segurança para o cliente.

5.5 A não apresentação da (s) amostra (s) exigida (s) por parte da (s) empresa (s) classificada (s) em primeiro lugar dentro do prazo estipulado, ocasionará a desclassificação da (s) licitante (s), sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório.

6. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

6.2 Será necessária a apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária.

7 . OBRIGAÇÃO ENTRE AS PARTES

7.1 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

7.2 Observadas as demais condições deste Termo de Referência, **o julgamento desta licitação será feito pelo critério de menor preço item a item.**



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

7.3 Correrá por conta da **CONTRATADA** qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

7.4 Cabe à **CONTRATADA** responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.5 Antes de apresentar sua proposta a licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

7.6 Cabe à **CONTRATADA** consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

7.7 No caso de desacordo nos materiais, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste Termo, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

7.8 A **CONTRATADA** não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

7.9 Caberá ao Sesc notificar a **CONTRATADA**, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos trabalhos executados.

7.10 Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.

7.11 Emitir relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência de condições estabelecidas.

7.12 O Sesc/GO reserva o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

8.1 Sesc Cidadania

Fiscal: Francisca Malvina Feitosa de Oliveira Duarte - Nutricionista

Matrícula: 5027 **CPF:** 794.098.301-68

Suplente: Mirely Ferreira Mariano - Assistente Administrativo III - Setor de Alimentação

Matrícula: 6912 **CPF:** 003.728.631.-59

8.2 Sesc Façalville

Fiscal: Viviane Lopes Cardoso

Chefe do Setor de Alimentação

Matrícula: 9669 **CPF:** 047.865.091-40

Suplente: Michelli Belo dos Santos Ferreira – Assistente Adm. III Setor de Alimentação.

Matrícula: 5139 **CPF:** 004.410371-94

8.3 Sesc Anápolis

Fiscal: Helen Maria Alves de Lima Tkaczuk - Nutricionista

Matrícula: 5462 **CPF:** 961.824.071-15

Suplente: Jarlene Santana Barbosa – Assistente Administrativo III

Matrícula: 7745 **CPF:** 735.111.291-68

8.4 Sesc Universitário

Fiscal: Tarcísio Domingos de Macedo Junior - Gerente

Matrícula: 9766 **CPF:** 770.155.761-04

Suplente: Lucynês Moreira França Carvalho. Setor de Alimentação.

Matrícula: 8949 **CPF:** 005.587.361-08

8.5 Sesc

Campinas

Fiscal: Camila Correa Spindler - Nutricionista

Matrícula: 6278 **CPF:** 707.514.471-53

Suplente: Sabrina Caetano Cabral – Gerente

Matrícula: 6290 **CPF:** 891.787.851-20

8.6 Sesc Centro



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Fiscal: Larissy Barbosa Moreira Godoi
Nutricionista

Matrícula: 9792 **CPF:** 018.161.331-08

Suplente: Claudia de Castro Oliveira
Montes

Matrícula: 1702 **CPF:** 479.123.591-68

8.7 Sesc Pirenópolis

Fiscal: Maiza Claudia Xavier Kamimura
Nutricionista **Matrícula:** 9785 **CPF:**

015.180.861-95

Suplente: Ana Paula Aragão Ribeiro

Matrícula: 9973 **CPF:** 018.745.693-39

Carolina Gomes Santos Luz
Chefe da Seção de Logística e Insumos
Matrícula: 4890 - Senac **CPF:** 993.258.371-53

Goiânia, 22 de abril de 2019